

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE

REQUERIMENTO

(RETIRADA DE PROPOSIÇÃO – ART. 107 § 2º DO R.I)

O Vereador que a esta subscreve, requer, na forma do art. 107 § 2º do Regimento Interno, a retirada da proposição (Projeto de lei nº 006/2019), tendo em vista não ter mais interesse na sua tramitação nesta Casa.

Como o Projeto em alusão ainda não foi incluído na Ordem do Dia, o requerimento será decidido pelo Presidente não necessitando ir a plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Vereador